



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1284

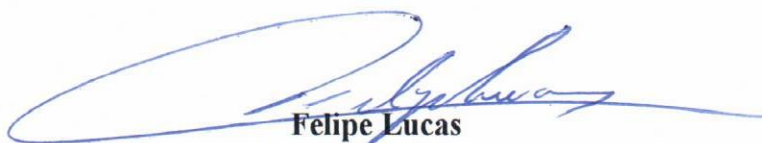
Súmula : Concede o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 11 de maio de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Diário da Manhã